DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.837/2025, de 06 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Ronaldo Alexandre Castilho** no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Ronaldo Alexandre Castilho**, brasileiro, casado, bacharel em ciência política, portador da Cédula de Identidade RG 21.850.734-3 e do CPF 196.982.158-24, no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** (CBO 252105), lotado no Departamento de Governo, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Saltinho/SP, 06 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 – PROCESSO Nº 1145/2024

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos mobiliários novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda de equipar as dependências da ampliação do CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida".

Vencedoras:

Item	LOJA DA ESCOLA LTDA EPP - CNPJ: 06.052.615/0001-48 RUA DR. MÁRIO PAIVA, 612 D - VILA NOVA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-104 - Telefone: 35-37226303 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA E CARTEIRA) PADRÃO 4 Marca: SUDESTE/ CJA-04	CJ	50	568,00	28.400,00
5	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TAMANHO 03 Marca: SUDESTE/CJA-03	CJ	25	520,00	13.000,00
6	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA E CARTEIRA) PADRÃO 6 Marca: SUDESTE/CJA-06	CJ	25	690,00	17.250,00
	Total do Proponente				58.650,00
Item	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 44.384.524/0001-07 DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450 LOJA 02 - CENTRO, FORMIGA - MG, CEP: 35570-090 - Telefone: 3733224214 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	MESA PARA PROFESSOR, SEM GAVETA- A: 0,75 MT X L: 1,20 MT X P: 0,60 CM Marca: SH	Un	5	445,00	2.225,00
3	CADEIRA GIRATORIA REFORÇADA Marca: SH	PC	8	475,00	3.800,00
9	PUFF PERA PARA BIBLIOTECA Marca: SH	UN	25	270,00	6.750,00
11	ARMÁRIO DE AÇO, DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS OU QUATRO PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 KG Marca: RS	UN	4	880,00	3.520,00
12	ROUPEIRO DE AÇO Marca: RS	UN	1	1.390,00	1.390,00
	Total do Proponente				17.685,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 08 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 – PROCESSO Nº 1146/2024

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos aparelhos eletroeletrônicos (bebedouro, climatizador de ar, fogão industrial, smart TV) novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda de equipar as dependências da ampliação do CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida".

Vencedoras:

Item	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER CNPJ: 27.193.666/0001-60 AV OITO, 630 - CENTRO, ORLANDIA - SP, CEP: 14620-000 Telefone: (16) 9600-0276 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	SMART TV Marca: PHILIPS 65PUG7408	Un	6	3.642,50	21.855,00
	Total do Proponente				21.855,00

Item	MAGAZINE G&G LTDA - CNPJ: 51.055.810/0001-86 AV MILTON TERRA VERDI, 101 - JARDIM SANTA HELENA, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15607-052 Telefone: (17) 9731-6033 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 200 LITROS, 4 TORNEIRAS. Marca: KNOX	Un	1	4.469,99	4.469,99
2	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO Marca: ESMALTEC	Un	1	1.200,00	1.200,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO 220 V. INVERTER. Marca: PHILCO	UN	1	5.600,00	5.600,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS 220V Marca: PHILCO	UN	6	12.668,45	76.010,70
5	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS Marca: ITAJOBI FOGÕES	UN	1	5.952,56	5.952,56
	Total do Proponente				93.233,25

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 08 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

(ATUALIZA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização contida no Art. 5º., § 1º. da Resolução No. 37, de 25 de Outubro de 2022 e;

Considerando as disposições contidas na Cláusula 9º. do Contrato No. 01/2023, quanto a adoção do reajuste inflacionário INPC-IBGE;

Resolve:

ATO Nº 01/2025

Art. 1º. O valor do Vale Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Saltinho, instituído através da Resolução 37, de 25 de Outubro de 2022, em forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, será o equivalente a R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 08 de Janeiro de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
- Presidente -
ANA LUCIA STURION
- 1º. Secretário -
MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 08 de Janeiro de 2025.
Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....